



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, em dia de Sessão, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis A. O. Cavalcante – Vice Presidente e Ednilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 044 de 22/15/2023, que Dispõe sobre a prorrogação de prazo conforme especifica e dá outras providências. (prorroga o prazo de concessão, permissão ou autorização dos serviços de água e esgoto; pavimentação e recapeamento asfáltico; guias e sarjetas e galerias de águas pluviais m Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, constante do Artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei n.º 2.399, de 29.06.1993, alterada pelas Leis n.º 3.089, de 26.07.2002 e 4.145, de 06.06.2013, por mais 10 (dez) anos, posto que há interesse público) e emitiram Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Vice-Presidente


Ednilso da Silva Carvalho – Membro